CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 31, de 25 de fevereiro de 2014

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2014, declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2° - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal nos seguintes dias e horários:

I - 03 de março, integral;

II - 04 de março, integral;

Art. 3° - Fica transferida a sessão ordinária do dia 03 de março para o dia 05 de março às 14h.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de fevereiro de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7B6EA8DAC255553C1F4707A4CD4CFBDB **CODIGO DO DOCUMENTO:** 056930
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 031/2014
AUTORIA: Poder Legislativo